ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 09/12-2024		**RELATÓRIO:** 01-29-10-2024		
ENTIDADE BENEFICIADA: PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL				
CNPJ: 10.2013.178/0001-74		**FONE:** 47-3264.1692		
ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios				
RESPONSÁVEL EDUARDO DE CAMARGO ASSIS		**CPF** [redacted]		
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº TERMO COLABORAÇÃO FMAS 07/2023 EMPENHO 59/2024	**FUNDO REPASSADOR** FMAS	**VALOR DA PARCELA** R$ 31.608,86	**PARCELA Nº** 09	**REPASSE EM:** 26/09/2024
Recebimento do Processo		DOC Nº	DATA:	
Análise				
Notificação / Diligência				
Tomada de Contas Especial				
Remessa à Secretaria da Fazenda para emissão da CDA e cobrança de débito				
Remessa à Câmara de Vereadores				
Remessa ao Tribunal de Contas				
Remessa ao Departamento de Contabilidade				
Encerramento do Processo				

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74
ENDEREÇO: RUA BOM RETIRO, N.º 1251, BAIRRO MUNICÍPIOS, BAL. CAMBORIÚ - SC
FONE: 3264-1692
CEP: 88.337-420
E-MAIL: luciano@contabilidadeoliani.com.br
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO ASSIS CPF: [redacted]
PARCELA: N.º 09 DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 07/2023, EMPENHO 59/2024 VALOR: R$ 31.608,86
SITE PUBLICADO: bc.sc.gov.br
DATA DA PUBLICAÇÃO: 25 de Outubro de 2024

N.º	DATA	TRANSAÇÃO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
1	12/09/2024		SALDO ANTERIOR	R$ 148,38	
2	26/09/2024	TRANSF.	PMBC TRANSF. PARCELA N.º 09 FMAS 07/2023.	R$ 31.608,86	
3	26/09/2024	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 14.706,91
4	30/09/2024	TRANSF.	DEV. FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 352,66	
5	30/09/2024	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 21,00
6	02/10/2024	PGTO.	JH COORDENAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA		R$ 4.526,98
7	02/10/2024	PGTO.	KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS		R$ 4.526,98
8	03/10/2024	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R$ 20,00
9	07/10/2024	PGTO.	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONTABILIDADE OLIANI		R$ 2.500,00
10	14/10/2024	TRANSF.	REEMBOLSO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO	R$ 41,00	
11				R$ 32.150,90	R$ 26.301,87
12			SALDO FINAL		R$ 5.849,03

P.P. Karina Gonçalves

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Luciano Oliani
Contador
CRC/SC [illegible]

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

G3382114445779201
21/10/2024 14:52:04

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1489-3
Conta corrente	71153-5ASSOCIACAO S - PAIS
Período do extrato	de 23 / 09 / 2024 até 21 / 10 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			148,38 C
26/09/2024		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.230.508	31.608,86 C	
				26/09 13:07 PMBC FMAS MOVIMENTO			
26/09/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.515	14.706,91 D	17.050,33 C
30/09/2024		1707	99020	870 Transferência recebida	601.707.000.038.439	352,66 C	
				30/09 10:53 FRANCIELLY A INOCENCIO			
30/09/2024		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	832.740.802.282.320	21,00 D	17.381,99 C
				Cobrança referente 26/09/2024			
02/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.201	4.526,98 D	
				02/10 11:14 JH COORDENACAO E GESTAO AD			
02/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.202	4.526,98 D	8.328,03 C
				02/10 11:16 KPM GESTAO DE CURSOS E PRO			
03/10/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	872.771.200.053.494	20,00 D	8.308,03 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 02/10/2024			
07/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.701	2.500,00 D	5.808,03 C
				CONTABILIDADE OLIANI LTDA			
14/10/2024		1489	99020	870 Transferência recebida	601.489.000.045.954	41,00 C	5.849,03 C
				14/10 15:23 KARINA GONCALVES			
21/10/2024		0000	00000	999 S A L D O			5.849,03 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇAO DE PROTEÇAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS**, **CNPJ: 10.213.178/0001-74** no uso de suas atribulações legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela nº 09 TERMO DE COLABORAÇAO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS. número 07/2023** através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 21 de outubro de 2024

Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 28562/O

NOME: Luciano Oliani

Presidente do conselho Fiscal

CPF nº [redacted]

Conceição Alves dos Passos

NOME: Conceição Alves dos Passos

MEMBRO: CPF [redacted]

NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF [redacted]

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R$ **31.608,86** relativo a parcela Nº **09** do **TERMO DE COLABORAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS Nº 07/2023**, firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

Declaro ainda um saldo remanescente no valor de R$ 5.849,03 (cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e três centavos) que poderá ser usado durante toda a vigência do convenio.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

p.p. Karina Angeles
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Presidente da Osc

Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 285621/O

contador

PAIS Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Balneário Camboriú, 20 de outubro de 2024

A

Sra. Haydee Assanti

Gestora de parcerias - FMDCA

Balneário Camboriú

Justificativa

A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS, que neste ato subscreve sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos portadora do CPF/MF sob o nº 935.473.749-87 vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

A funcionária Francielly Aparecida Inocêncio fez uma devolução na conta do convênio no valor de R$ 352,66, conforme extrato, pois houve um erro na hora da transferência.

.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

p.p. Karina Gonçalves

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Karina Gonçalves dos Passos

Procuradora da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios
Balneário Camboriú - SC
Fone :(47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	631
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PENSE LEVE-PSICOLOGA a importância de R$ 1.442,50 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: [redacted]
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor: SSP	UF:
Endereço	
italia, 301 nacoes	
Localidade	**Data**
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/09/2024

ESPECIFICAÇÃO:		
1.Valor Serviço Prestado		2.038,08
2.Outros Proventos		0,00
	Total	2.038,08
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		371,40
6.Dedução INSS		224,18
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	595,58
	VALOR LÍQUIDO	1.442,50

Nome completo	Assinatura
ANA JULIA POLHMAN ZANATTO	Ana Zanatto

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO EM 26 / 09 / 2024

P.P. Karina Gonçalves
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de S...
Tesoureiro

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONÔMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº [redacted] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [redacted], e como **CONTRATADA: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO ,**brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [redacted] PIS/PASEP nº 14242181120 residente e domiciliada na Rua Itália, nº 301,Bairro das Nações, Balneário Camboriú-SC, CEP 88338-260, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADO, as diretrizes constantes **TERMO DE COLABORAÇAO – FMAS NÚMERO 07/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar atendimentos psicológicos aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS ou onde solicitarem seus serviços na rede de atendimento a criança e ao adolescente de Balneário Camboriú, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADO.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 de julho de 2024 e findando em 31 de dezembro de 2024

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R$ 2.038,08 (dois mil e trinta e oito reais e oito centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela CONTRATADO.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) por meio do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú-SC, , com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **edital de chamamento público 003/2023, do FMAS de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de **10** (dez) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICOES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de julho de 2024

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

ANA JULIA BOLHMAN ZANATTO
CPF de nº [redacted]
CONTRATADA.

Testemunha:
1. Eduarda Barreto Frechi
CPF Nº. [redacted]

Testemunha:
2.
CPF Nº. [redacted]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:15:50
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO
CPF: [redacted]
AGENCIA: 0616-5 - FRANCISCO BELTRAO PR
CONTA: 63.146-9
DATA DE PAGAMENTO: 26/09/2024
VALOR CREDITADO (R$): 1.445,50

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 0.CD2.9DB.4C9.8EB.D44

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	635
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ADVOGADO (A) a importância de R$ 2.669,09 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição
No INSS: No CPF: [redacted]
Identidade
Número: 943371872000
Órgão Emissor: SSP UF:
Endereço
904, 770
CENTRO
Localidade / **Data**
BALNEARIO CAMBORIU/SC / 30/09/2024

Nome completo
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA

ESPECIFICAÇÃO:		
1.Valor Serviço Prestado		3.015,07
2.Outros Proventos		0,00
	Total	3.015,07
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		14,33
6.Dedução INSS		331,65
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	345,98
	VALOR LÍQUIDO	2.669,09

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO EM 26 / 09 / 2024
p.p. Karina Rogeles
Assinatura
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONÔMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº [redacted] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [redacted] e como **CONTRATADO: CRISTIANE FERREIRA DA SILVA,** brasileira, solteira, advogada, inscrito no CPF/MF nº [redacted], PIS/PASEP nº 2676203308 e OAB/SC 47.302 com endereço sito a Rua 904, nº 770, - Centro, Balneário Camboriú – SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADO, as diretrizes constantes **TERMO DE COLABORAÇAO – FMAS NÚMERO 07/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS ou onde solicitarem seus serviços na rede de atendimento a criança e ao adolescente de Balneário Camboriú, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADO.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 de janeiro de 2024 e findando em 31 de dezembro de 2024

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R$ 3.015,07 (três mil e quinze reais e sete centavo)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela CONTRATADO.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) por meio do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú-SC, , com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **edital de chamamento público 003/2023, do FMAS de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de **20** (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICOES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 22 de abril de 2024

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
CPF de nº. [redacted]
CONTRATADA.

Testemunha:
1. Eduarda Barreto Brecht
CPF Nº.

Testemunha:
2.
CPF Nº. [redacted]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:15:50
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
CPF: [redacted]
AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC
CONTA: 22.444-8
DATA DE PAGAMENTO: 26/09/2024
VALOR CREDITADO (R$): 2.669,09

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: E.AA8.2B0.3DD.81D.60A

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	639
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PENSE LEVE-PSICOLOGA a importância de R$ 2.019,50 (dois mil dezenove reais e cinqüenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: [redacted]
Identidade	
Número: 106211140	
Órgão Emissor: SSP	UF: PR
Endereço	
LUXEMBURGO, 590 SANTA REGINA	
Localidade	**Data**
CAMBORIU/SC	30/09/2024

Nome completo
FRANCIELLY APARECIDA INOCENCIO

ESPECIFICAÇÃO:		
1.Valor Serviço Prestado		2.724,83
2.Outros Proventos		0,00
	Total	2.724,83
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		405,60
6.Dedução INSS		299,73
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	705,33
	VALOR LÍQUIDO	2.019,50

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO/PRESTADO E ACEITO EM 26/09/2024

p.p. Karina

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

PAIS Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONÔMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº [redacted] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [redacted] como **CONTRATADA: Francielly Aparecida Inocêncio**_ brasileira, casada , psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [redacted] PIS/PASEP nº 130.63457.50-6 residente e domiciliada na Rua Luxemburgo , casa 03 , Bairro Santa Regina, Camboriú-SC, ajustam o seguinte

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADO, as diretrizes constantes **TERMO DE COLABORAÇAO – FMAS NÚMERO 07/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar atendimentos psicológicos aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS ou onde solicitarem seus serviços na rede de atendimento a criança e ao adolescente de Balneário Camboriú, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADO.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 05 de junho de 2024 e findando em 31 de dezembro de 2024

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R$ 2.269,10 (dois mil e duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela CONTRATADO.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) por meio do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú-SC, , com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **edital de chamamento público 003/2023, do FMAS de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de **14** (quatorze) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICOES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 05 de junho de 2024

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

Francielly Aparecida Inocencio
Francielly Aparecida Inocêncio
CPF de nº. [redacted]
CONTRATADA.

Testemunha:
1. Eduarda Barreto Precht
CPF Nº. [redacted]

Testemunha:
2.
CPF Nº.

EMPRESA

Consultas - Emissão de comprovantes

G3342113533841451
21/10/2024 14:17:23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:15:50
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: FRANCIELLY APARECIDA INOCENCIO
CPF: [redacted]
AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU SC
CONTA: 38.439-9
DATA DE PAGAMENTO: 26/09/2024
VALOR CREDITADO (R$): 2.372,16

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 6.28E.F2C.A5B.B57.11F

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	646
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PENSE LEVE-ASSIS. SOCIAL a importância de R$ 3.462,00 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 20763791169	No CPF: [redacted]
Identidade	
Número: 5436862	
Órgão Emissor: SSP	UF: SC
Endereço	
BIGUAÇU, 684 MUNICÍPIOS	
Localidade	**Data**
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/09/2024

Nome completo
THIFANI VARGAS ELIAS

ESPECIFICAÇÃO:		
1.Valor Serviço Prestado		5.122,51
2.Outros Proventos		0,00
	Total	5.122,51
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		1.249,38
6.Dedução INSS		411,13
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	1.660,51
	VALOR LÍQUIDO	3.462,00

Assinatura
Thifani Vargas Elias

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO EM 26 / 09 / 2024

p.p. Karina Fonseca
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONÔMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº [redacted], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [redacted], e como **CONTRATADO: THIFANI VARGAS ELIAS** brasileira, solteira, assistente social, inscrita no CPF/MF nº [redacted],RG 5.436.862,residente e domiciliada a rua Biguaçu nº 684, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú , ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADO, as diretrizes constantes **TERMO DE COLABORAÇAO – FMAS NÚMERO 07/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços que consiste em realizar atendimentos sociais as crianças e aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS ou onde solicitarem seus serviços na rede de atendimento a criança e ao adolescente de Balneário Camboriú, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADO.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 de maio de 2024 e findando em 31 de dezembro de 2024

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R$ 5.122,51 (cinco mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela CONTRATADO.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) por meio do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú-SC, , com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **edital de chamamento público 003/2023, do FMAS de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de **24** (vinte e quatro) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICOES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de maio de 2024

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

THIFANI VARGAS ELIAS
CPF de nº. [redacted]
CONTRATADA.

Testemunha:
1.
CPF Nº [redacted]

Testemunha:
2.
CPF Nº. [redacted]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:15:50
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: [redacted] VARGAS ELIAS
CPF: [redacted]
AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU SC
CONTA: 30.874-9
DATA DE PAGAMENTO: 26/09/2024
VALOR CREDITADO (R$): 3.462,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: E.7D2.286.9C2.44A.4A6

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	644
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de AGENTE SOCIAL a importância de R$ 2.386,00 (dois mil trezentos e oitenta e seis reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: [redacted]
Identidade	
Número: 2179973	
Órgão Emissor: SSP	UF:
Endereço	
BRASIL, 3600 CENTRO	
Localidade	**Data**
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/09/2024

ESPECIFICAÇÃO:		
1.Valor Serviço Prestado		2.680,89
2.Outros Proventos		0,00
	Total	2.680,89
DESCONTOS:		
3.Outros Descontos		0,00
4.ISS		0,00
5.IRRF		0,00
6.Dedução INSS		294,89
7.INSS Frete		0,00
8.Pensão Alimentícia		0,00
	Total	294,89
	VALOR LÍQUIDO	2.386,00

Nome completo	Assinatura
SUELI DE MENDONCA	Sueli de Mendonça

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO EM 26 / 09 / 2024

P.P. Karina Angelo
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assi
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

PAIS Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONÔMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE),** inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº [redacted], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 9[redacted], e como **CONTRATADO:** SUELI DE MENDONÇA , brasileira, agente social, inscrito no CPF/MF nº [redacted], com endereço sito a Avenida Brasil nº3600, apt. 902, Edifício; Residencial Atlântico Sul, Centro - Balneário Camboriú SC CEP 88330-063, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADO, as diretrizes constantes **TERMO DE COLABORAÇAO – FMAS NÚMERO 07/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar atendimentos como agente social aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS ou onde solicitarem seus serviços na rede de atendimento a criança e ao adolescente de Balneário Camboriú, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADO.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 23 de abril de 2024 e findando em 31 de dezembro de 2024

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R$ 2.598,70 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela CONTRATADO.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) por meio do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú-SC, , com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **edital de chamamento público 003/2023, do FMAS de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de **20** (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICOES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 23 de abril de 2024

p.p. Karina Lucia

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

Sueli de Mendonca

SUELI DE MENDONCA
CRE de nº. [redacted]
CONTRATADA.

Testemunha:
1. Tatiane Joaquim
CPF Nº

Testemunha:
2. Danielle Pereira
CPF Nº. [redacted]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:15:50
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: SUELI DE MENDONCA
CPF: [redacted]
AGENCIA: 0324-7 - ANAPOLIS GO
CONTA: 5.114-4
DATA DE PAGAMENTO: 26/09/2024
VALOR CREDITADO (R$): 2.386,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 3.A5D.413.06A.662.A8C

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.
CNPJ: 10.213.178/0001-74

CC: PENSE LEVE
Mensalista

Folha Mensal
Setembro de 2024

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
528	GABRIELA DOS SANTOS AGENTE SOCIAL	515310	8	1

Admissão: 14/02/2024

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.598,70	
998	I.N.S.S.	8,18		212,70
299	CONTRIB.ASSISTENCIAL PISO	0,75		13,84

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.598,70	226,54
Valor Líquido ⇨	2.372,16

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.598,70	2.598,70	2.598,70	207,89	2.033,90	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Gabriela dos Santos
Assinatura do Funcionário
03/10/24
Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.
CNPJ: 10.213.178/0001-74

CC: PENSE LEVE
Mensalista

Folha Mensal
Setembro de 2024

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
528	GABRIELA DOS SANTOS AGENTE SOCIAL	515310	8	1

Admissão: 14/02/2024

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.598,70	
998	I.N.S.S.	8,18		212,70
299	CONTRIB.ASSISTENCIAL PISO	0,75		13,84

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.598,70	226,54
Valor Líquido ⇨	2.372,16

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.598,70	2.598,70	2.598,70	207,89	2.033,90	0,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO EM 26 / 09 / 2024

P.P. Karina Fonseca
Assinatura

Nome:
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Gabriela dos Santos
Assinatura do Funcionário
03/10/24
Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:15:50
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: GABRIELA DOS SANTOS
CPF: [redacted]
AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU SC
CONTA: 39.039-9
DATA DE PAGAMENTO: 26/09/2024
VALOR CREDITADO (R$): 2.372,16

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 4.669.E33.F37.8F1.16E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	20 - E

Data da emissão da nota: **01/10/2024 10:30:48**

Data do fato gerador: **01/10/2024 10:30:48**

Código de Verificação: **4FI3-ODIC**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: JH COORDENACAO E GESTAO ADMINISTRATIVA

Nome/Razão Social: JH COORDENAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA

CPF/CNPJ: 55.361.978/0001-70 Inscrição Municipal: 204522 Telefone: 4732641692

Endereço: 902 Número: 330 Bairro: CENTRO CEP: 88330594

Complemento:

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC

E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:

Nélson Antônio de Souza
Tesoureiro

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO EM 02 / 10 / 2024

Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CASA DO ADOLECENTE

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931

Endereço: BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420

Complemento:

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC

E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R$)	Qtd	Valor do serviço (R$)	Base de cálculo (R$)	alíquota (%)	ISS (R$)
17.03	4.526,9800	1,00	4.526,98			

Descrição do serviço: Prestadores de serviço periódicos: Prestação de serviços na área de coordenação técnica realizados no mês de setembro na Associação PAIS no projeto PENSE LEVE em Balneário Camboriú Santa Catarina. Termo de colaboração 07/2023 FMAS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social. Atividades desenvolvidas: Manter contato com os departamentos condizentes à unidade na Prefeitura de Balneário Camboriú; Idealizar melhorias para a unidade e elaborar planos de ação para execução; Articular com os setores responsáveis as demandas pertinentes a cada um; Conferir sistemas de ouvidoria, prontuários, processos digitais, físicos e responder e-mails diversos; Elaborar e aprovar documentos diversos; Elaborar e acompanhar projetos para aquisição de Emendas Parlamentares; Mensalmente realizar reunião com a gestora para revisar metas do POA; Quadrimestralmente prestar contas (relatório POA) na Comissão de Avaliação e Monitoramento. JOSIANE HOEPERS CRP 12/12814.Vencimento: 10/10/2024. Dados Bancários: Banco 0260 agência 0001 conta corrente 240368815-7 PIX 55.361.978/0001-70

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor bruto = R$ 4.526,98 **Valor líquido = R$ 4.526,98**

Códigos dos serviços:

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa..

Des. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS Retido(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**4.526,98**	**0,00**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
Lei Complementar Federal nº 116/2003
- Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)

Verificar autenticidade

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE), inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº [redacted], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [redacted] e a pessoa jurídica JH COORDENAÇAO E GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ nº [redacted]001-70 com sede em rua 902 nº 330, Centro, CEP 88330594, Balneário Camboriú, SC. Neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, por Josiane Hoepers, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº [redacted] doravante denominada CONTRATADO ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇAO – FMAS NÚMERO 07/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar COORDENAÇAO TECNICA com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de junho de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo valor mensal de R$ 4.526,98 (quatro mil quinhentos e vinte seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio NOTA FISCAL DE SERVIÇO.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **edital de chamamento público 003/2023, do FMAS de Balneário Camboriú/SC**,e, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 08 (oito) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICOES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de junho de 2024

pp. Rosimeire

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante

Josiane Borges

JH COORDENAÇAO E GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA

CNPJ 55.361.978/0001-70

Contratada.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.15.50
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.153-5

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202410021413502140313 92
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R$4.526,98
TARIFA: R$0,00
DATA: 02/10/2024 - 11:14:49
DESCRICAO: pagamento de servicos

PAGO PARA: Jh Coordenacao e Gestao Administrati
CNPJ: 55.361.978/0001-70
CHAVE PIX: 55361978000170
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000002403688157
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 02/10/2024 - 11:14:50

==========

DOCUMENTO: 100201
AUTENTICACAO SISBB: 6.EA8.864.7FD.263.FBA

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Pense leve - Karina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	35 - E

Data da emissão da nota: **01/10/2024 11:01:23**

Data do fato gerador: **01/10/2024 11:01:23**

Código de Verificação: **OL95-M5A2**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: KPM GESTAO DE CURSOS E PROJETOS

Nome/Razão Social: KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS LTDA

CPF/CNPJ: 54.007.300/0001-21 Inscrição Municipal: 203237 Telefone: 47932641692

Endereço: 1500 Número: 1395 Bairro: CENTRO CEP: 88330526

Complemento: FUNDOS:

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC

E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO EM 02 / 10 / 2024

P.P. Karina Gonçalves

Assinatura

Eduardo de Camargo Assi
Presidente

Name: Presidente

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CASA DO ADOLECENTE

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931

Endereço: RUA BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420

Complemento:

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC

E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R$)	Qtd	Valor do serviço (R$)	Base de cálculo (R$)	alíquota (%)	ISS (R$)
17.03	4.526,9800	1,00	4.526,98			

Descrição do serviço: Prestadores de serviço periódicos: Prestação de serviços na área de coordenação geral e administrativa realizados no mês de setembro na Associação PAIS no projeto PENSE LEVE em Balneário Camboriú Santa Catarina. Termo de colaboração 07 /2023 FMAS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social. Atividades desenvolvidas: pagamentos de salários, gestão de folha de pagamento, elaborar contratos, reunião de equipe , gerir tabela de atendimentos dos funcionários, pagamento de colaboradores do serviço de terceiros, acompanhar as RPAs em contato com a contabilidade, Manter contato com os departamentos condizentes à unidade na Prefeitura de Balneário Camboriú; Idealizar melhorias para a unidade; Articular com os setores responsáveis as demandas pertinentes a cada um; responder e-mails diversos, gerir a equipe ,representar a instituição. Elaborar e aprovar documentos diversos; elaborar e acompanhar projetos. KARINA GONÇALVES DOS PASSOS. Vencimento: 10/10/2024. Dados Bancários: Banco 0260 agência 0001 conta corrente 42613326-4 PIX 54.007.300/0001-21

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor bruto = R$ 4.526,98	**Valor líquido = R$ 4.526,98**	

Códigos dos serviços:

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa..

Des. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS Retido(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**4.526,98**	**0,00**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
Lei Complementar Federal nº 116/2003
- Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)

Verificar autenticidade

paf

KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº [redacted] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [redacted] 87, e a pessoa jurídica **KPM GESTAO DE CURSOS E PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 54.007.300/0001-21 com sede em rua 1500 nº 1395, Centro, Balneário Camboriú, SC**. Neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, por Karina Gonçalves dos Passos, brasileira, casada, diretora geral, inscrita no CPF nº [redacted], RG 3275728 .residente e domiciliada a rua coqueiros 795 Bairro tabuleiro Camboriú-SC, doravante denominada CONTRATADO ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇAO – FMAS NÚMERO 07/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar COORDENADORA ADMINISTRATIVA com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de junho de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo valor mensal de **R$ 4.526,98 (quatro mil quinhentos e vinte e seis reais)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) por meio do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú-SC, , com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de nota fiscal de serviço.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **edital de chamamento público 003/2023, do FMAS de Balneário Camboriú/SC**,e, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 12 (doze) horas semanais.

KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICOES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de junho de 2024

p.p. Karina

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

Karina

KPM GESTÃO DE PROJETOS
CNPJ nº 54.007.300/0001-21
Contratada.

Testemunha:
1. Josiane Hoepers
[redacted]

Testemunha:
2. Eduarda Barreto Brecht
CPF Nº. 0[redacted]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.15.50
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.153-5

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202410021415308293081 66
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R$4.526,98
TARIFA: R$0,00
DATA: 02/10/2024 - 11:16:24
DESCRICAO: pagamento servicos de terceiros

PAGO PARA: Kpm Gestao de Cursos e Projetos
CNPJ: 54.007.300/0001-21
CHAVE PIX: 54007300000121
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000426133264
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 02/10/2024 - 11:16:25

==========

DOCUMENTO: 100202
AUTENTICACAO SISBB: 8.47D.676.A6E.14E.9A5

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	243 - E

Data da emissão da nota: **03/10/2024 13:53:42**

Data do fato gerador: **03/10/2024 13:53:42**

Código de Verificação: **BHZV-ZQ62**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CONTABILIDADE OLIANI

Nome/Razão Social: CONTABILIDADE OLIANI LTDA

CPF/CNPJ: 11.126.134/0001-70 Inscrição Municipal: 159092 Telefone: 4732641692

Endereço: QUINTA AVENIDA Número: 180 Bairro: VILA REAL CEP: 88337010

Complemento: SALA 2

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC

E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CASA DO ADOLECENTE

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931

Endereço: BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420

Complemento:

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC

E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R$)	Qtd	Valor do serviço (R$)	Base de cálculo (R$)	alíquota (%)	ISS (R$)
17.19	2.500,0000	1,00	2.500,00			

Descrição do serviço: PROJETO PENSE LEVE

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor bruto = R$ 2.500,00 **Valor líquido = R$ 2.500,00**

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares..

Des. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS Retido(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
Lei Complementar Federal nº 116/2003
- DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
- Natureza de operação: ISS FIXO Prestado em Balneário Camboriú

Verificar autenticidade

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO EM 02 / 09 / 2024

P.P. Karina Bruscher

Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis

Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

À
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC
Rua AV 6 AVENIDA, 1251
DOS MUNICIPIOS - BALNEARIO CAMBORIU - SC
Fone: 47 33984949

Detalhamento do Boleto		Parcelas em Aberto						
Evento Descrição	Valor líquido	Competência Vencimento	Valor	Juros/Multa	Desconto	Retenções	Recebidos	Em aberto
36 HONORÁRIIO PENSE LEVE	2.500,00	Nenhuma parcela em aberto						
Total:	2.500,00	Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO / PRESTADO E ACEITO EM 07 / 09 / 2024
Assinatura pp. Karina Gonçalves
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Beneficiário: CONTABILIDADE OLIANI EIRELI CNPJ: 11.126.134/0001-70
Endereço: Avenida 5A AVENIDA - 180 - VILA REAL - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88337010

SICOOB | **756-0** | 75691.30698 01284.847306 01067.230019 1 98710000250000

Data do Documento	Número do Documento	Espécie	Agência/Código beneficiário	Vencimento
02/10/2024	0000000010672	R$	3069-4/284847-3	16/10/2024

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusividade do beneficiário)
Após o vencimento juros de 0,03% ao dia. Multa de 2,00%.

Nosso número: 0010672-3
(=) Valor do Documento: 2.500,00
(=) Valor Cobrado:

Pagador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E II 10.213.178/0001-74

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Corte aqui

SICOOB | **756-0** | 75691.30698 01284.847306 01067.230019 1 98710000250000

Local de Pagamento: Pagável Preferencialmente no Sicoob.
Vencimento: 16/10/2024

Beneficiário: CONTABILIDADE OLIANI EIRELI 11.126.134/0001-70
Endereço: Avenida 5A AVENIDA, 180 - VILA REAL - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88337-010
Agência/Código beneficiário: 3069-4/284847-3

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
02/10/2024	0000000010672	DM	N	02/10/2024

Uso da Cooperativa	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
	1	R$		

Nosso número: 0010672-3
(=) Valor do Documento: 2.500,00

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusividade do beneficiário)
Após o vencimento juros de 0,03% ao dia. Multa de 2,00%.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E II CPF/CNPJ 10.213.178/0001-74
Rua AV 6 AVENIDA 1251 DOS MUNICIPIOS
88337-315 BALNEARIO CAMBORIU SC

Sacador Avalista CPF/CNPJ

Código de baixa:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

1288

21/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:15:51
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.153-5

BANCO SICOOB S.A.

75691306980128484730601067230019198710000250000
BENEFICIARIO:
CONTABILIDADE OLIANI LTDA
NOME FANTASIA:
CONTABILIDADE OLIANI LTDA
CNPJ: 11.126.134/0001-70
BENEFICIARIO FINAL:
CONTABILIDADE OLIANI LTDA
CNPJ: 11.126.134/0001-70
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	100.701
DATA DE VENCIMENTO	16/10/2024
DATA DO PAGAMENTO	07/10/2024
VALOR DO DOCUMENTO	2.500,00
VALOR COBRADO	2.500,00

NR.AUTENTICACAO C.B90.F0F.F47.570.847

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
http://www.bc.sc.gov.br

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024201584/2024

Data de emissão: 18/09/2024

Nome/Razão Social

Contribuinte: **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS**

Cód. contribuinte: 151024 **CPF/CNPJ:** 10.213.178/0001-74

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: BOM RETIRO **Número:** 1251

Compl: **CEP:** 88.337-420

Bairro: DOS MUNICÍPIOS

Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 17/12/2024.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

24777bc1-442a-46d0-ac65-e1d1bf03aab2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.213.178/0001-74
Certidão nº: 36909305/2024
Expedição: 27/05/2024, às 10:40:44
Validade: 23/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**
CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140162366036**
Data de emissão:	**27/05/2024 10:39:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**23/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/05/2024 10:39:08

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 27/05/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:00 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2024.
Código de controle da certidão: **03C6.A7A9.4E7B.4FDB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.213.178/0001-74

Razão Social: ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS

Endereço: R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/10/2024 a 10/11/2024

Certificação Número: 2024101203471582421802

Informação obtida em 23/10/2024 11:17:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PROJETO PENSE LEVE

SETEMBRO/2024

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

PERÍODO: de 01/09/2024 a 30/09/2024

1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

Foram realizados dentro do Projeto Pense leve 116 atendimentos psicológicos, 203 por Agente Social, 42 atendimentos Orientação jurídica, Assistente Social 40.

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
Proporcionar atendimento individual e em grupo com o intuito de trazer reflexões sobre o que pensa e sente, buscando assim trabalhar a inserção dos participantes na inclusão social e suas expectativas e desejos sobre o futuro, exercitando a auto estima, hábitos, saúde mental, dificuldade de relacionamento, medos e tudo que possa de alguma forma impedir de viver uma vida mais saudável.	Proporcionar atendimento individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Convênio com o Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, 2024)

3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Atividade Prevista	Nº De atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontrada
Realizar atendimentos Psicológicos	80 Atendimentos/mês	**116**	Melhora nas habilidades sociais	
Realizar atendimentos s Orientação Jurídica	Atendimentos/mês 30	**42**	Encaminhamentos/ Atendimentos/ Atendimento telefônico	
Realizar atendimentos Agente Social	ATENDIMENTO/MÊS 60	**203**		
Assistente Social	ATENDIMENTO/MÊS 30	**40**		

4. PÚBLICO ATENDIDO:

		Adultos	TOTAL
Número de atendidos pelo projeto *(nº de matriculados em cursos, oficinas, em outros atendimentos e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)*	Previsto	**30**	
	Realizado	319	
Número de atendidos indiretos *(Outras pessoas atendidas pela instituição, que não necessariamente sejam atendidas pelo projeto, por exemplo: famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pela instituição)*		**0**	**0**
	Realizado		
Número total de atendidos.	Previsto	**30**	
	Realizado	401	401

5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS

6. CÓPIA DO BALANCETE FINANCEIRO*:*

Observação: Anexar ao relatório planilha de prestação de contas financeira detalhada.

Balneário Camboriú, 10 de outubro de 2024.

Josiane Hoepers

Psicóloga e Coord. Técnica.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Rafael do Prado Nº do Caso: 2004-01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: PAI Idade 11 anos

Responsável: Gisiervilim dos Santos Prado

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J P Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/07/24

Mês de Referência: Setembro/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
10/09/24	10:00	Ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	
17/09/24	10:00	Ψ		
24/09/24	10:00	Ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Gisiervilim dos Santos Prado Nº do Caso: 2004-01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: PAI Idade 11 anos

Responsável: por Rafael do Prado

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J P Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/07/24

Mês de Referência: Setembro/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
10/09/24	10:00	Ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	x
17/09/24	10:00	Ψ		x
24/09/24	10:00	Ψ		x

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Cristiano C Perez Nº do Caso: 2077-01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: Secretaria de Educação Idade 14 anos

Responsável: Por Luiz H A Perez

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J P Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/08/24

Mês de Referência: Setembro/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
17/09/24	11:00	♀	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Luiz H. A. Perez Nº do Caso: 2077-01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: Secretaria da Educação Idade 14 anos

Responsável: Cristiane C. Perez

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/08/24

Mês de Referência: Setembro/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/09/24	11:00	Ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	Luiz Henrique
10/09/24	11:00	Ψ		Luiz Henrique
17/09/24	11:00	Ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	Luiz Henrique
24/09/24	11:00	Ψ		Luiz Henrique

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Nathalia Araujo Perez Nº do Caso: 2077-01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: Secretaria de Educação Idade 14 anos

Responsável: por Luiz H. A Perez

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J P Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/08/2024

Mês de Referência: SETEMBRO/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/09/24	11:00	P	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	
10/09/24	11:00	P		
24/09/24	11:00	P		

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Arthur M. da S. Oliveira Nº do Caso: 1974-01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: CEM Tomas F. Garcia Idade 6 anos

Responsável: Girlaine A. da Silva

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/05/24

Mês de Referência: SETEMBRO/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/09/24	14:00	Ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	ARTHUR
09/09/24	14:00	Ψ		ARTHUR
16/09/24	14:00	Ψ		ARTHUR

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Gislaine A. da Silva Nº do Caso: 1974/01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: Cem Tomas de Garcia Idade 6 anos

Responsável: Para Arthur M. da Silva

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/07/24

Mês de Referência: SETEMBRO/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/09/24	14 00	Ψ		x Gislaine
09/09/24	14.00	Ψ	Ana Julia P. Zanatto psicóloga CRP 08/355587	x Gislaine
16/09/24	14:00	Ψ		x Gislaine

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587

Nome: Ruth Sara Goulart Nº do Caso: 1975-01/2024

Nome Social:

Encaminhador: Secretaria de Educação Idade 4 anos

Responsável: por Kaio L. G. Pinheiro

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/07/24

Mês de Referência: Setembro/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/09/24	09:00	Ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	falta
11/09/24	09:00	Ψ		Ruth Sarah
18/09/24	09:00	Ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	Ruth Sarah

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Ícaro Alves do Costa Nº do Caso: 22401/2021

Nome Social: -

Encaminhador: Lar do Criança Idade 12 anos

Responsável: Lar do Criança

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/09/24

Mês de Referência: Setembro/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
23/09/24	13:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	X Ícaro

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Adriana Vieira Rocha Santos Nº do Caso: 22/01/2021

Nome Social: -

Encaminhador: Lar da Criança Idade 12 anos

Responsável: por Icaro Alves do Carmo

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/09/24

Mês de Referência: Setembro/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
23/09/24	13:00	P	Ana Lúcia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Darell R. Ehlert Nº do Caso: 1932-03/2024

Nome Social: -

Encaminhador: Judiciário Idade 41 anos

Responsável: Dra. Alice Lucas de A. P. Ehlert

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 08/07/24

Mês de Referência: Outubro/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
09/09/24	13:00	P	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP-08/355587	[signature]
16/09/24	13:00	P		N.C.
30/09/24	13:00	P		[signature]

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Darell R. Ehlert Nº do Caso: 1932-03/2024

Nome Social: -

Encaminhador: Judiciário Idade 41 anos

Responsável: por Cilica / Lucas de A. P. Ehlert

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 08/07/24

Mês de Referência: ~~AGOSTO/24~~ SETEMBRO/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/09/24	13:00	Ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	N.C.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Nicolas M. S. Holanda Nº do Caso: 1978.01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: Judiciário Idade 6 anos

Responsável: Jessica C. K. Schkaki

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/07/24

Mês de Referência: SETEMBRO/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/09/24	15:00	Ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	N.C.
09/09/24	15:00	Ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	*NICOLAS
16/09/24	15:00	Ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	*NICOLAS
30/09/24	15:00	Ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	NICOLAS

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Jéssica C. K. Schkali Nº do Caso: 1978-01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: Judiciário Idade 6 anos

Responsável: por Nadia M. S. Yolanda

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/07/24

Mês de Referência: SETEMBRO/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
09/09/24	15:00	Ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	Jéssica Schkali
30/09/24	15:00	Ψ		Jéssica Schkali

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Max R. C. Holanda Nº do Caso: 1978-01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: Judiciário Idade 60 anos

Responsável: por Nicolas M. S. Holanda

Profissional Responsável pelo Caso: Ana L P Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/07/24

Mês de Referência: Setembro/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
16/09/24	15:00	4	Ana Luiza P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	X MJ

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Paula Gracida Rivalle Nº do Caso: ESCUTA

Nome Social: –

Encaminhador: PAI Idade 15 anos

Responsável: Gracida Rivalle Chaves

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J P Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 11/09/24

Mês de Referência: Setembro/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
11/09/24	13:00	ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	
11/09/24	13:00	ψ		
11/09/24	13:00	ψ		

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Geovanna Gonçalves Santos Nº do Caso: 1573-01/2024

Nome Social: –

Encaminhador: PAI Idade 17 anos

Responsável: –

Profissional Responsável pelo Caso: Ana JP Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/09/24

Mês de Referência: Setembro/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
16/09/24	17:00	Y	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	Geovanna G. Santos

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Giulia Gonçalves Santos Nº do Caso: 1573:02|2024

Nome Social: -

Encaminhador: PAI Idade 17 anos

Responsável: -

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J P Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16|09|24

Mês de Referência: Setembro/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
16/09/24	17:00	P	Ana Julia Pelissaro Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	x giulia gonçalves

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Yago G. de Souza Nº do Caso: 1919-01/2023

Nome Social: -

Encaminhador: CEM Nova Esperança Idade 7 anos

Responsável: Laureci R. de Souza

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J P Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/07/23

Mês de Referência: Setembro/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
23/09/24	16:00	Ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	Yago
30/09/24	16:00	Ψ		N.C. Ψ

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Laurecí R. de Souza Nº do Caso: 1919-01\2023

Nome Social: -

Encaminhador: CEM Nova Esperança Idade 7anos

Responsável: por Jago G. de Souza

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J P Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15\07\24

Mês de Referência: Setembro\24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
23\09\24	16:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	A Laurecí R. Souza

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Laurici Raimundo de Souza Nº do Caso: 1919-01/2023

Nome Social: —

Encaminhador: CEM Nova Esperança Idade 7 anos

Responsável: Dor Jorge G. de Souza

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/07/24

Mês de Referência: SETEMBRO/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/09/24	16:00	Ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	x Laurici R. Sou.
09/09/24	16:00	Ψ		x Laurici R. Sou.
16/09/24	16:00	Ψ		x Laurici R. Sou.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Yago G. de Souza Nº do Caso: 1919-01/2023

Nome Social: -

Encaminhador: CEM Nova Esperança Idade 7 anos

Responsável: Gioranna G. de Souza

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/07/24

Mês de Referência: SETEMBRO/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/09/24	16:00	Ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	YAGO
09/09/24	16:00	Ψ		YAGO
16/09/24	16:00	Ψ		YAGO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Murilo Zignani Nº do Caso: 2036-01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: Demanda Espontâneo Idade 14 anos

Responsável: Fernando Zignani

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J.P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/07/24

Mês de Referência: Setembro/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/09/24	17:00	Ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	x
09/09/24	17:00	Ψ		x
16/09/24	17:00	Ψ		FN.C. Ψ
30/09/24	17:00	Ψ		x

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Fernanda Zignani Nº do Caso: 2036-01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade 14 anos

Responsável: pai Murilo Zignani

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J P Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/07/24

Mês de Referência: Setembro/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/09/24	17:00	Ψ		✓ Myan
09/09/24	17:00	Ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	✓ Myan

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Dara Gimenez Nº do Caso: 2018:01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: PAI Idade 6 anos

Responsável: por Thiago E. A. Riquelme

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J P Zanatta

Início dos Atendimentos Psicológicos: 02/08/24

Mês de Referência: Setembro/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
17/09/24	13:00	Ψ	Ana Julia P. Zanatto / Psicóloga CRP 08/355587	D Riquelme
24/09/24	13:00	Ψ	AJ	D Riquelme

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Thiago E. A. Riquelme Nº do Caso: 2048-01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: PAI Idade 6 anos

Responsável: Oscar V. O. Nunes

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 02/08/2024

Mês de Referência: Setembro (2024)

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/09/24	13:00	ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	x THIAGO
10/09/24	13:00	ψ		x THIAGO
17/09/24	13:00	ψ		x THIAGO
24/09/24	13:00	ψ		x THIAGO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Oscar V. O Nunes Nº do Caso: 2018-01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: PAI Idade 6 anos

Responsável: Por Thiago E. A. Riquelme

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 02/08/24

Mês de Referência: Setembro/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/09/24	13:00	Ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	O.
10/09/24	13:00	Ψ		T. D. Riquelme
1				

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Rafael Montevani Nº do Caso: 1810-01/2023

Nome Social: -

Encaminhador: Proteção Global Idade 17 anos

Responsável: Valdemir Sebastião

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J.P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/07/24

Mês de Referência: Setembro/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
10/09/24	14:00	ψ	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP 08/355587	Rafael M.
24/09/24	14:00	ψ		Rafael M.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Nuria Mantovani da Silva Nº do Caso: 1810-01/2023

Nome Social: -

Encaminhador: Proteção Global Idade 17 anos

Responsável: por Rafael Mantovani

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J P Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/07/24

Mês de Referência: Setembro/24

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
17/09/24	14:00	4	Ana Julia P. Zanatto Psicóloga CRP-08/355587	Nuria

PAIS Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

RELATÓRIO DE TRABALHOS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024

Serviços	Quantidade	Destinatário	OBS:	Ass.
Ofícios	16	Judiciário		
Audiências	-	-	-	-
Orientaçào jurídica	14	Casos encaminhados pelo judiciário		
Atendimento presencial	09	-		
Atendimento externo	01	Órgãos Públicos		
Contratos	02	-	contratos da associação.	
Total	42			

ASSOCIAÇÀO DE INCLUSÀO, ACOLHIMENTO E INCLUSÀO SOCIAL – PAIS, NESTE ATO APRESENTADO POR

Cristiane Ferreira da Silva
Advogada
OAB/SC nº 47.302

CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADA
OAB/SC nº47.302

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Maria Lucia dos Santos Nº do Caso: 2093-01|2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Demanda Espontanea Idade .....

Responsável: Thallyta Fernanda Barcellos Dias

Profissional Responsável pelo Caso: .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: Setembro|2024

Mês de Referência: Setembro|2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/09/2024	10:00	Ψ		Maria L. Santos
11/09/2024	10:00	Ψ		*Maria L. Santos

Francielly Rp. Inocencio
CRP 12/16110
Psicóloga

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Tereza Rakell Nº do Caso: 2093 - 01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Demanda Esp. Idade .....

Responsável: p/ Thallyta Fernana Barcellos Dias

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: Setembro/2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/09/2024	10:00	Ψ		Tereza

Francielly Inocencio
CRP 12/16110
Psicóloga

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Elisel Poselt Nº do Caso: 208-01/2024

Nome Social:

Encaminhador: Paper Rets Idade

Responsável: pl Monica da Silva Poselt

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Setembro/2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
11/09/2024	11:00	Ψ		Elisel Poselt

Francielly Ap. Inocencio
CRP 12/16110
Psicóloga

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Keteline Josefina Guimarães Cordeiro Nº do Caso: 2131-01/2024

Encaminhador: Cons. Tutelar Idade

Responsável: p/ Eduarda José Sales Guimarães

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Setembro/2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
25/09/2024	11:00	4		

Francielly Inocencio
CRP 12/16110
Psicóloga

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Sonia Regina Teodoro Beira Nº do Caso: 1448-01/2022

Nome Social:

Encaminhador: PAI Idade

Responsável: p/ João Carlos Beira da Luz

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Setembro/2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/09/2024	09:00	Ψ		
11/09/2024	09:00	Ψ		
18/09/2024	09:00	Ψ		

Francielly Ap. Inocencio
CRP 12/16110
Psicóloga

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Elaine Pereira Smitek Nº do Caso: 2042-02/2024

Nome Social:

Encaminhador: NEI Cristo Luz Idade

Responsável: p/ Julia Cimitek Biavo

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Setembro/2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/09/2024	13:00	Ψ		Elaine P Smitek
11/09/2024	13:00	Ψ		Elaine P Smitek
18/09/2024	13:00	Ψ		Elaine P. Smitek
25/09/2024	13:00	Ψ		Elaine P Smitek

Francielly Ap. Inocencio
CRP 12/16110
Psicóloga

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Maraiza Ventura Nº do Caso: 1925-011 2024

Nome Social:

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade

Responsável: p/ Carolina Ventura Jacinto

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Setembro 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/09/2024	16:00	Ψ		Maraiza V. Jacinto
11/09/2024	16:00	Ψ		Maraiza V. Jacinto
18/09/2024	16:00	Ψ		Maraiza V. Jacinto

Francielly A. Inocencio
CRP 12/16110
Psicóloga

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Jenilson Martins Nº do Caso: .....

Encaminhador: Judiciario Idade.....

Responsável: pl Miquel Lucca M. Fernandes

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos: Setembro/2024

Mês de Referência: Setembro/2024

Data	Horário	Categoria	~~Ass~~ Profissional	Ass Paciente
25/09/2024	08:00	4		x Jenilson Martins

Francielly Ap. Inocencio
CRP 12/16110
Psicóloga

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Julia Smitek Bicudo Nº do Caso: 2042-02/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: NEI Cristo Luz Idade .....

Responsável: Elaine Pereira Smitek

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: Setembro/2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/09/2024	13:00	Ψ		Elaine P Smitek
11/09/2024	13:00	Ψ		Elaine P Smitek
18/09/2024	13:00	Ψ		Elaine P Smitek
25/09/2024	13:00	Ψ		Elaine P Smitek

Francielly A. Inocencio
CRP 12/16110
Psicóloga

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Monica da Silva Posselt Nº do Caso: 2028-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Papo Reto Idade .....

Responsável: Rosangela da Silva

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: Setembro/2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/09/2024	11:00	Ψ		Mônica Posselt
11/09/2024	11:00	Ψ		x Mônica Posselt
18/09/2024	11:00	Ψ		x Mônica Posselt

Francielly Ap. Inocencio
CRP 12/16110
Psicóloga

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Thallyta Fernanda Barcellos Dias Nº do Caso: 2093-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Demanda Espontanea Idade .....

Responsável: Teresa Rakel

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inacencio

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: Setembro/2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/09/2024	10:00	Ψ		* Thallyta
10/09/2024	10:00	Ψ		* Thallyta
18/09/2024	10:00	Ψ		* Thallyta
26/09/2024	10:00	Ψ		* Thallyta

Francielly Inp. Jus
CRP 12/16110
Psicóloga

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: João Carlos Beiro da Luz Nº do Caso: 1448- 01/2022

Nome Social: .....

Encaminhador: PAI Idade .....

Responsável: Sonia Regina Teodoro Beiro

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos: -

Mês de Referência: Setembro/ 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/09/2024	09:00	Ψ		
11/09/2024	09:00	Ψ		
18/09/2024	09:00	Ψ		

Francielly Ap. Inocencio
CRP 12/16110
Psicóloga

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Carolina Ventura Jacinto Nº do Caso: 1925-01/2024

Nome Social: .....

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade .....

Responsável: Maraiza Ventura

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: Setembro/2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/09/2024	16:00	Ψ		xcardina V.
11/09/2024	16:00	Ψ		xcarolina V.
18/09/2024	16:00	Ψ		xcarolina V.

Francielly Ap. Inocencio
CRP 12/16110
Psicóloga

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Relatório Donas de Si

setembro 2024

04/09/2024 - Não houve participação

- Reunião de alinhamento com a ADV Cristiane.

11/09/2024 -

Acolhimento - com uma meditação,

Partilha sobre como foi a semana,

Atividade - CURTIGRAMA

Orientação c/ advogada

Encerramento

18/09/2024

Acolhimento - com uma meditação,

Partilha sobre como foi a semana,

Atividade - Realização Pessoal - Pirâmide de Maslov

Orientação c/ advogada

Encerramento

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

25/09/2024

Acolhimento - com uma meditação,

Partilha sobre como foi a semana,

Atividade - Como me vejo?

Encerramento

Francielly Inocencio

CRP : 12/16110

Psicologa

Francielly Ap. Inocencio
CRP 12/16110
Psicóloga

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

GRUPO

Donas De Si

ASSUNTO: - Certigrama

NOME	DATA	ASSINATURA	IDADE
maira Siqueira Correa	11/09/2024		
Cristiane J. da Silva	11/09/2024		

Francielly Ap. Inocencio
CRP 12/16110
Psicóloga

PSICÓLOGA FRANCIELLY INOCENCIO

CRP: 12/16110

BALNEÁRIO CAMBORIÚ 11 / 09 / 2024

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

GRUPO

Donas De Si

ASSUNTO: Curtigrama

NOME	DATA	ASSINATURA	IDADE
Maria Siqueira Correia	01/09/2024		
Cristiane S. da Silva	01/09/2024		

Francielly Ap. Inocencio
CRP 12/16110
Psicóloga

PSICÓLOGA FRANCIELLY INOCENCIO

CRP: 12/16110

BALNEÁRIO CAMBORIÚ 11 / 09 / 2024

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

GRUPO

Donas De Si

ASSUNTO: Realização Pessoal - Pirâmide Maslow

NOME	DATA	ASSINATURA	IDADE
Maraiz J. facinto	18/09/2024		40 anos.
Clair da Silva	18/09/2024		45 ANOS.
Cristiane T. Silva	18/09/2024		34 anos.

Francielly Ap. Inocencio
CRP 12/16110
Psicóloga

PSICÓLOGA FRANCIELLY INOCENCIO

CRP: 12/16110

BALNEÁRIO CAMBORIÚ 18 / 09 / 2024

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

GRUPO

Donas De Si

ASSUNTO: Realização Pessoal - Pirâmide Maslow

NOME	DATA	ASSINATURA	IDADE
Maraiza V. Jacinto	18/09/2024		40 anos.
Maria da Silva	18/09/2024		45 anos
Cristiana J. da Silva	18/09/2024		37 anos

Francielly Ap. Inocencio
CRP 12/16110
Psicóloga

PSICÓLOGA FRANCIELLY INOCENCIO

CRP: 12/16110

BALNEÁRIO CAMBORIÚ 18 / 09 / 2024

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

GRUPO DE MULHERES

ASSUNTO: Como me vejo?

NOME	DATA	ASSINATURA	IDADE
Denyse V.	25/09/2024		

Francielly Inocencio
CRP 12/16110
Psicóloga

PSICÓLOGA FRANCIELLY INOCENCIO

CRP: 12/16110

BALNEÁRIO CAMBORIÚ 25 / 09 / 2024

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSAO SOCIAL-PAIS

GRUPO DE MULHERES

ASSUNTO: Como me vejo?

NOME	DATA	ASSINATURA	IDADE
Neuzel V.	25/09/2024		

Francielly Ap. Inocencio
CRP 12/16110
Psicóloga

PSICÓLOGA FRANCIELLY INOCENCIO

CRP: 12/16110

BALNEÁRIO CAMBORIÚ 25/09/2024

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Ligações Telefônicas - Renise Soeve

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: setembro/2024.

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	13/09	Valentina Araujo Lopes.	47-99188-1630	13:35
2	13/09	Yasmin Vitoria M. Campaio	98879-3905	13:37
3	13/09	Sarah Farah.	99210-0341	13:40
4	13/09	Daniza dos Reis.	99717-9476	13:52
5	13/09	Fiorella M. Mastrangelo	99750-1801	13:55
6	13/09	Juliane M. Amorim Soares.	99949-9296	13:59
7	13/09	Emanuel V. de Castro.	99770-3244	14:04
8	13/09	Sophia de Souza	99997-7552	14:15
9	13/09	Ester Silva Santos.	98924-8920	14:23
10	13/09	Ana B. dos Santos.	47-99688-3904	14:32
11	13/09	Laticia G. Rosado.	47-98847-9588	14-34
12	13/09	Heitor Alves.	99189-9378	14:36
13	13/09	Anthony Muller de Azevedo	99956-2551	14:38
14	13/09	Isaias Alexander Castillo	98833-6169	14:44
15	13/09	Ana Pietra de Lo Costa.	99732-0275	15:16
16				

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias
Assistente Social CRESS:8762 12ª Região

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Programa Pense Leve

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Proteção global

Mês/Ano de referência: setembro /2024

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	18/09	Denize dos Reis	44	Denize dos Reis
2	18/09	Ester dos Reis	8	Ester dos Reis
3				
4				
5				
6				
7				

Total: 2.

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Programa Pense Leve

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: PAi - Posto de Atenção Infantil

Mês/Ano de referência: setembro/2024

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	04/09	Caio Emanuel Guedes da Silva	9 Anos	Maria Iouana Gu
2	04/09	Maria Iouana Gustos	32	"
3				
4				
5				
6				
7				

PAIS Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Total: 2

Balneário Camboriú

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Programa Pense Leve

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Secretaria de Educação

Mês/Ano de referência: setembro/2024

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	18/09	Amanda O. dos Santos Barros	29	Amanda
2	18/09	Ana Beatriz dos Santos Rauber	8 anos	Ana.
3				
4				
5				
6				
7				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Programa Pense Leve

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Proteção Global

Mês/Ano de referência: Setembro/2024

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	24/09	Larissa Souza	28	Larissa
2	24/09	karla yansina s. da silva	41	karla y.s.s
3	24/09	Kalissa Souza zabel	5	Kalissa
4	24/09	Klarisse Souza zabel	5	Klarisse.
5				
6				
7				

Total: 4.

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Programa Pense Leve

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Demanda espontânea.

Mês/Ano de referência: Setembro/2024

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	04/09	Nathaly F. C. Ribeiro	30	NFCR
2		Laura Alves dos Santos	5	
3				
4				
5				
6				
7				

PAIS Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Programa Pense Leve

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: PAI - Posto de atenção Infantil

Mês/Ano de referência: setembro/2024

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	04/09/2024	Deisi Aparecida Godoy Faccio	46	Deisi
2	04/09/2024	Luisa Faccio da Silva	9	Deisi
3				
4				
5				
6				
7				

PAIS Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Programa Pense Leve

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Conselho tutelar

Mês/Ano de referência: setembro | 2024.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	19/09	Ana Paula Brandão Moraes	40	
2	19/09	Matheus C. B. M. Sousa	13	matheus
3	19/09	José C. B. M. Sousa	17	José
4	19/09	Jales C. B. M. Sousa.	7	Jales.
5				
6				
7				

Total: 4

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Programa Pense Leve

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Demanda espontânea.

Mês/Ano de referência: Setembro/2024.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/09	Marcia Aparecida Nunes	48	Marcia
2	25/09	Fernanda Gayoso	10	Marcia
3	25/09	Lorin Nunes Gayoso	13	Marcia
4				
5				
6				
7				

Total: 3.

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Programa Pense Leve

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Conselho tutelar.

Mês/Ano de referência: setembro/2024.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	18/09	Carla dos Santos Matos	30	Carla dos S. M
2	18/09.	Ana Julia Franca	13	Ana Julia franca
3				
4				
5				
6				
7				

PAIS Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Total: 2.

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Programa Pense Leve

Profissional Responsável: **Thifani Vargas Elias** CRESS: **12/8764**

Órgão Encaminhador: Conselho tutelar

Mês/Ano de referência: setembro/2024.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	03/09	Maria Paula Sampaio A	12	
2	03/09	PAULO ROBERTO FRAGOSO JUNIOR	48	
3				
4				
5				
6				
7				

PAIS Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Total: 2.

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

PAIS Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE ATENDIMENTO - GABRIELA SANTOS
Mês/Referência: SETEMBRO - 2024

DATA	NOME COMPLETO	ASSINATURA
02/09/24	Eloisa P. Siqueira	E.S.L.K
02/09/24	Gustavo L. da silveira	
03/09/24	Tatiane L. dos Santos	Tatiane L. dos Santos.
03/09/24	Tauane	Tauane
04/09/24	Ana Paula	Ana Paula
05/09/24	JOÃO VITOR	"JVV"
05/09/24	Anderson M. Gomes	Anderson
06/09/24	Kauane Le Vieira	
09.09.24	Eloisa S.L. Priego	E.S.L.K
09/09/24	Aurez Mauricio	
10/09/24	Rosimar Dal Korsel	
10/09/24	Alinefranco M. Luz	
10/09/24	Mauro santos	

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE ATENDIMENTO - GABRIELA SANTOS
Mês/Referência: SETEMBRO - 2024

DATA	NOME COMPLETO	ASSINATURA
11/09/24	Naiara Aparte	
11/09/24	Reiner Blumo	
11. Set/24	Heriberto Acosta	
12/09/24	IGOR SALO	
12/09/24	DANIEL NEUKY	
13/09/24	Lúcia Meneghini	
13/09/24	Bernardo meneghini de O.	
13/09/24	Aaron	
16/09/24	Eloisio S.L Kruger	E.S.L.K.
16/09/24	DAVI FERNANDO CAIES	
16/09/24	ALICE	
16/09/24	Rosimar S/11 Kaesel	
16/09/24	Francely de Andrade	

PAIS Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE ATENDIMENTO - GABRIELA SANTOS
Mês/Referência: SETEMBRO - 2024

DATA	NOME COMPLETO	ASSINATURA
17/09/24	Rosana Menaghini	
18/09/24	Fernanda menaghini	
18/09/24	MARIA	
19/09/24	MARIA ROSA	MARIA ROSA
19/09/24	DAVI	DAVI
19/09/24	Pedro	Pedro
20/09/24	Vanessa Lopes	
20/09/24	LUCAS	LUCAS
20/09/24	Tatiani Silva	Tatiani Silva
23/09/24	manuela floriano	manuela floriano
23/09/24	CAROL	CAROL
24/09/24	Rafael dos	Rafael dos
24/09/24	JULIA	JULIA

PAIS Associação de Proteção, Atendimento e Inclusão Social

FICHA DE ATENDIMENTO - GABRIELA SANTOS
Mês/Referência: SETEMBRO - 2024

DATA	NOME COMPLETO	ASSINATURA
25/09/24	Fernanda Menegheni	
26/09/24	MARIA ROSA	
26/09/24	DAVI	DAVI
27/09/24	Pedro	Pedro
27/09/24	Emanuel Gonzalez	
27/09/24	Felipe Gonzalez	
30/09/24	Mario Ernesto Gonzalez	
30/09/24	Flávia Maria Ayumi	
30/09/24	Keller Vargas	

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimento

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Assinatura
1	19.09	Jeane P. Santos	
2	19.09	Edinaldo Jesus Alves	
3	19.09	Ana Vitória S. Alves	
4	19.09	Emily Santos Silva	
5	19/09	Kyara Almeida Hernández	Kyara
6	19/09	Osmar Almeida Martinez	
7	19/09	Kirenia Hernández Pons	
8	19/09	Belén Huens	Belén Huens
9	19/09	Rafael Spedilieri	
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Drª. Sueli de Mendonça
OAB/GO 20063

Sueli Mendonça
Profissional Responsável:
Agente Social

Ficha de Triagem Telefônica

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Idade	Telefone	Horário	Assinatura do profissional
1	27/09	Fábia Nicodemos		51.8155.6916	8:05	
2	27/09	Roberto Geraldino		11.9958.842	9:09	
3	27/09	Luana Benjamim		47.9167.8533	8:30	
4	27/09	Silvina Fiorella.		47.9750.1101	8:40	
5	27/09	Ayllo Ltda.		47.9941.1163	8:48	
6	27/09	Rosane Lauren		51.8533.2360	8:50	
7	27/09	Taylor Gabriel		51.9675459,2	8:55	
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						

Profissional Responsável:
Agente Social

Drª Súeli de Mendonça
OAB/GO 20063

PAIS Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimento

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Assinatura
1	12/09	PATRÍCIA GAY	PATRÍCIA GAY
2	12/09	Miguel Lucas Gonzaga	
3	12/09	Sandra Matias	
4	12/09	MARCOS VINÍCIUS	Marcos Vinícius
5	12/09	RAIAN IGNÁCIO	RAIAN IGNÁCIO
6	12/09	Juliana Fernanda	Juliana
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Sueli de Mendonça

Profissional Responsável:
Agente Social

Dr Sueli de Mendonça
CRP/SC 20063

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimento

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Assinatura
1	25/09	Thamiris Voluntárianita	
2	25/09	Tatiane Gabriel	
3	25/09	Marlene Arminda	
4	25/09	Kayla Candido	
5	25/09	Marlene Arminda	
6	25/09	Benício Bento	
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Profissional Responsável:

Agente Social

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimento

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Assinatura
1	25/09	Thamiris Voluntária nita	
2	25/09	Tatamir Gabriel	Tatamir
3	25/09	Marlene Arminda	Marlene A
4	25/09	Bayla Candido	Bayla A.
5	25/09	Marlene Arminda	Marlene A.
6	25/09	Benicio Bento	Benicio
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Profissional Responsável:
Agente Social

PAIS Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimento

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Assinatura
1	02/09	LUCCA SAKOVIC MADONA / DANIELA	
2	02/09	Thyanne Moniky	Thyanne M
3	02/09	Isabele da Rocha	Isabele R.
4	02/09	Rosangela Lucas	Rosangela L.
5	02/09	Adriana Rocha Rosa	Adriana
6	02/09	Raul H. Jorni	
7	02/09	Maria Eduarda	Maria E.
8			
9		03/09/24	
10	03/09	Yolanda Carol Dullius	
11	03/09	Romine Edegar Fortaleza Belmez	
12	03/09	Gerardo Beltrán Fernandez	
13	03/09	Lindett Caceres	Lindett Caceres
14	03/09	EMERSON Romero	

Profissional Responsável:
Agente Social

PAIS Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimento

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Assinatura
1	02/09	LUCCA SAKOVIC MADONA / DANIELA	
2	02/09	Thyanne Moniky	Thyanne M.
3	02/09	Isabele da Rocha	Isabele R.
4	02/09	Rosangela Lucas.	Rosangela L.
5	02/09	Adriana Rocha Rosa	Adriana.
6	02/09	Raul H. Tomi	
7	02/09	Maria Eduarda.	Maria E.
8			
9		03/09/24	
10	03/09	Yolanda Carol Dullius	
11	03/09	Romine Edesse Fortaler Belmez	
12	03/09	Gerardo Bethán Fernandez	
13	03/09	Lindett Cadena	Lindett Cadena
14	03/09	EMERSON Romero	EMERSON R.

Profissional Responsável:
Agente Social

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimento

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Assinatura
1	25/09	Thamiris Voluntárianita	
2	25/09	Silamir Gabriel	Silamir
3	25/09	Marlene Arminda	Marlene A.
4	25/09	Bayla Candido	Bayla C.
5	25/09	Marlene Arminda	Marlene A.
6	25/09	Benicio Bento	Bento.
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Profissional Responsável:
Agente Social

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimento

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Assinatura
1	05/09	Francisca Salvino	FCO SABINO
2	05/09	Raveli Souza Santos	
3	05/09	Isadora J. Schmith	
4	05/09	Adressa Pacheco Silva	
5	05/09	Gabriel P. Silva	
6	05/09	Luciane Gomes	
7	05/09	Edgar Vieira	
8			
9			
10	06/09	Andressa P. da Silva	Andressa.
11	06/09	Tamires Silva	
12	06/09	Elson Elson Inacio Silva	
13	06/09	Gabriel P. Silva	
14	06/09	Ana Monike Melo Bartolomeu	Ana Monike M.B.
15	06/09	Maria Alice Gomes	Maria
16	06/09	Juliete Alves	Juliete A.

Profissional Responsável:
Agente Social

Fone: (47) 3398 4949

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimento

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Assinatura
1	09/09	Gabriela Rocha	
2	09/09	Julia Maria Shen	
3	09/09	João Miguel S.	
4	09/09	Andressa Moreira	
5	09/09	Jessica Maria Moreira	
6	09/09	Fábio Gustavo	
7			
8			
9			
10	10/09	Edson Weigmon	
11	10/09	Lucas Gustavo	
12	10/09	Gabriela Dias	
13	10/09	RAYELE MARIA	
14	10/09	Rafaela Dadia	
15	10/09	TEREZINHA MOREIRA	
16	10/09	Marie Line Pierre	

Profissional Responsável:
Agente Social

Drª. Sueli de Mendonça
CRESS 20063

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimento

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Assinatura
1	11/09/24	Marcelo Kreusch	
2	11/09	Maria de Jesus Muriá	
3	11/09	Rafaela Aguiar	
4	11/09	Catiane Rosario	
5	11/09	Mariana Marcelo Moreira	
6	11/09	YASMYN PRISCILA.	
7	11/09.	HANNA HEllary	
8	11/09	Caroli Cardina	
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Profissional Responsável:

Agente Social

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimento

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Assinatura
1	12/09	Sheila Matias	Sheila
2	12/09	João Soares	
3	12/09	Fabio Steves	
4	12/09	Michele Gevis	
5	12/09	IGOR	
6	12/09	DANIEL DIAS	
7	12/09	DANIELA MARIA	
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Profissional Responsável:
Agente Social

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimento

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Assinatura
1	12/09	PATRÍCIA GAY	PATRÍCIA GAY
2	12/09	Miguel Lucas Gonzaga	
3	12/09	Sandra Matias	
4	12/09	MARCOS VINÍCIUS	Marcos Vinícius
5	12/09	RAIAN IGNÁCIO	RAIAN IGNÁCIO
6	12/09	Juliana Fernanda	Juliana
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Sueli de Mendonça

Profissional Responsável:
Agente Social

Drª. Sueli de Mendonça
CRESS 20063

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimento

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Assinatura
1	13/09	Matheus R. Luz	Matheus
2	13/09	Karolina Ingred Cherra	Karolina Ingred. C
3	13/09	Eduarda Kimberlin	Eduarda Kim.
4	13/09	Júnior Gabriel N.	Gabriel
5	13/09	Agnus Caetano.	Agnus
6	13/09	Eliane Family	Eliane
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Drª. Sueli de Mendonça
OAB/GO 20063

Profissional Responsável:
Agente Social

Drª. Sueli de Mendonça
OAB/GO 20063

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimento

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Assinatura
1	16/09/24	MARLENE A. S. OLIVEIRA	
2	16/09/24	Leonardo Soares	
3	16/09/24	Carolina Fernandes	
4	16/09/24	Vanessa Lopes	
5	16/09/24	Francieli Gomes	
6	16/09/24	Suelyjuliane Moura	
7	16/09/24	Juliana Veiga	Juliana V.
8	16/09/	Nadia Bianco	
9	16/09	Julia Oliveira Magalhães	
10	16/09	ALBERTO CHAMORRO	ALBERTO
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Profissional Responsável:

Agente Social

Suely de Mendonça

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Ficha de Ligações Telefônicas

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	17/09	Lucas Fernandes	47. 99625-3416	9:00
2	17/09	Shirley Fernanda	47 99625-3416	9:00
3	17/09	Karlayne Paoletti	47 99953131L	9:10
4	17/09	Pamela Chagas	47 99953-1311	9:10
5	17/09	Thayna Michel	47 · 99781 · 7539	9:18
6	17/09	Mare Victor S. Santos	47 99924 09-410	9:18
7	17/09	Emanuelly Adriane Souza	47.99 49-4999	9:25
8	17/09	Jennifer Fruhossa Koening	47 9949 4999	9:25.
9	17/09	Tayrone Flores Kammerick	47 9611 · 2760	10:00
10	17/09	Isabelle Rohacha Rosa	47.9968.5796	10:08
11	17/09	Lydiane da Silva	47.9968.5796	10:08.
12	17/09	Kaue Godoy	47.9220 5052	10:15
13	17/09	Cristiano.	47.9220.5052	10:15
14	17/09	Matheus Juan Chorra	47.9753.5884	10:30
15	17/09	Pamela -	47.9758.5584	10:30.
16				

Dr. Sueli de Medeiros
OAB/GO 20063

Profissional Responsável:
Agente Social

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimento

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Assinatura
1	17/09	LÍVIA FERNANDA	Lívia F.
2	17/09	Amyna Gabrichy	
3	17/09	Dori Ribas	
4	17/09	Joana da Silva	Joana S.
5	17/09	Framely Rodrigues	Framely R
6	17/09	Luiz Gonzaga	
7	17/09	Leila Souza Dias	
8	17/09	Angelita Souza Dias	Angelita S. Dias
9	17/09	Carolina Braz Cubas	Carolina B. C.
10	17/09		
11	17/09		
12			
13			
14			
15			
16			

Drª. Sueli de Assistente Social
OAB/SC 20063

Sueli de Mendonça
Profissional Responsável:
Agente Social

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimento

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Assinatura
1	18/09	Cleomar Zeter	Cleomar Z.
2	18/09	José Zeter	José Z.
3	18/09	Graziela Maria Alves	Graziela M. A.
4	18/09	Fernanda Henrique	Fernanda Henrique
5	18/09	Artur Henrique	Artur H.
6	18/09	Flávia Henkel	Flávia Henkel
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Dra. Cleli de Mendonça
OAB/GO 20063

Profissional Responsável:
Agente Social

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimento

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Assinatura
1	20/09	Oneide Maria Souza	Oneide M.
2	20/09	Shirley Dias	Shirley D.
3	20/09	Mariangela Goes	M. Goes
4	20/09	Dayse Gostanes Iuiga	Dayse Gostanes Iuiga
5	20/09	Marcela Souza	
6	20/09	Tamara Miguelina	Tamara
7	20/09	Talita U. Lopes	Talita
8	20/09	Shirlei Barroza Marins	
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Profissional Responsável:
Agente Social

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimento

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Assinatura
1	23/09	Amanda Serafim	Amanda S.
2	23/09	Thyane Ana Monky	Thyane Ana
3	23/09	Pablo Vinicius S. Reis	Pablo
4	23/09	FRANCIANE Mª EDUARDA	FRANCIANE E.
5	23/09	Isadora Nascimento	Isa
6	23/09	Jorge Fernando	Jorge
7	23/09	Maria Helena Toniazzo	Maria Toniazzo
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Profissional Responsável:
Agente Social

Ficha de Atendimento

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Assinatura
1	30/08		
2	30/08		
3	30/08		
4	30/08		
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Profissional Responsável:
Agente Social

Fone: (47) 3398 4949
paisbcinclusaosocial@live.com
Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro d
Balneário Camboriú, SC, CEP 883
www.paisbc.org

PAIS Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Triagem Telefônica

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Idade	Telefone	Horário	Assinatura do profissional
1	24/09	Nycole Fraga Siqueira		47.9926.7169	9:00	
2	24/09	Douglas Correia		11.95555-1763	9:10	
3	24/09	Cristiane Antony		47.9238-0117	10:00	
4	24/09	Murilo Zignani		47.9232-0117	10:08	
5	24/09	Fernanda Zignani		47.9869-5742	10:09	
6	24/09	Amir Moreira		47.9203-4284	10:11	
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						

Profissional Responsável:
Agente Social

Lueli de Mendonça
CRESS/SC 20063

PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimento

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Assinatura
1	25/09	Thamiris Voluntárianita	
2	25/09	Talamis Gabriel	
3	25/09	Marlene Arminda	
4	25/09	Kayla Candido	
5	25/09	Marlene Arminda	
6	25/09	Benício Bento	
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Profissional Responsável:
Agente Social

PAIS Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimento

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Assinatura
1	12/09	PATRÍCIA GAY	PATRÍCIA GAY
2	12/09	Miguel Lucas Gonzaga	
3	12/09	Sandra Matias	
4	12/09	Marcos Vinicius	Marcos Vinicius
5	12/09	Raian Ignácio	RAIAN IGNÁCIO
6	12/09	Juliana Fernanda	Juliana
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Profissional Responsável:
Agente Social

Dr. Sueli de Menezes
CRESS 20063

PAIS Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Triagem Telefônica

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Idade	Telefone	Horário	Assinatura do profissional
1	27/09	Fábia Nicodemos		51.8155.6916	8:05	
2	27/09	Roberto Galdino		11.9958.3842	8:09	
3	27/09	Luana Benjamim		47.9167.8533	8:30	
4	27/09	Silvina Fiorella		47.9750.1101	8:40	
5	27/09	Ayllla Kdt.		47.9941.1163	8:48	
6	27/09	Rosane Lauren		51.8533.2360	8:50	
7	27/09	Taylor Gabriel		51.9675.4592	8:55	
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						

Profissional Responsável:

Agente Social

Drª. Súdi de Mendonça
OAB/GO 20063

Ficha de Atendimento

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Assinatura
1	19.09	Jeane P. Santos	
2	19.09	Edvaldo Jesus Alves	
3	19.09	Ana Vitória S. Alves	
4	19.09	Emily Santos Silva	
5	19/09	Kyara Almeida Hernández	
6	19/09	Osmar Almeida Martinez	
7	19/09	Kirenia Hernández Pérez	
8	19/09	Belén Hueins	Belén Hueins
9	19/09	Rafael Spedilieri	
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Drª. Sueli de Mendonça
OAB/GO 20063

Sueli Mendonça
Profissional Responsável:
Agente Social

PAIS | Assc ... de Proteção Acoll ...to e Inclusão Social

Ficha de T ...agem Telefônica

Agente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Idade	Telefone	Horário	Assinatura do profissional
1	30/09	Roseane Lindermeyer		(47) 246.5522	10:00	
2	30/09	Maria Iverson		47.9626.0090	10:30	
3	30/09	Marina Luiza		47.9727.8232	10:35	
4	30/09	Derick Pereira		47.996.2392	11:40	
5	30/09	Rafaela Souza		47.98831.5051	11:48	
6		Michelle Francine		47.9662-7023	11:50	
7		Juelij de Nero		47.9781.7227	11.58	
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						

Profissional Responsável: Drª. Sueli de Mendonça
OAB/GO 20063
Agente Social

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 18/10/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 829,45

Número da Guia: 01241007317427 87-4 **Data Emissão:** 07/10/2024 09:27:57 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74 **Tomador:** 82.572.207/0001-03

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2024		LUCIANA SILVEIRA	517	[redacted]	101	18/10/2024	Mensal	1.123,00	89,84	0,00	0,00	0,00	89,84
							Total do Tomador 82.572.207/0001-03	**1.123,00**	**89,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**89,84**
							Total do Estabelecimento 10.213.178/0001-74	**10.368,37**	**829,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**829,45**
							Total FGTS	**10.368,37**	**829,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**829,45**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 18/10/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 829,45

Número da Guia: 01241007317427 87-4 **Data Emissão:** 07/10/2024 09:27:57 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2024		EDUARDA BARRETO PRECHT	535	[redacted]	101	18/10/2024	Mensal	2.647,05	211,76	0,00	0,00	0,00	211,76
09/2024		EMA BEUTING	516	[redacted]	101	18/10/2024	Mensal	2.420,70	193,65	0,00	0,00	0,00	193,65
09/2024		GABRIELA DOS SANTOS	528	[redacted]	101	18/10/2024	Mensal	2.598,70	207,89	0,00	0,00	0,00	207,89
09/2024		PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSO	Matriz0001000143	[redacted]	101	18/10/2024	Mensal	1.578,92	126,31	0,00	0,00	0,00	126,31
						Total do Tomador	**Sem Tomador**	**9.245,37**	**739,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**739,61**
						Total do Estabelecimento	**10.213.178/0001-74**	**10.368,37**	**829,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**829,45**
							Total FGTS	**10.368,37**	**829,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**829,45**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 18/10/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 829,45

Número da Guia: 0124100731742787-4 **Data Emissão:** 07/10/2024 09:27:57 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Categorias

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2024	101	5	10.368,37	829,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,45
		Total FGTS	**10.368,37**	**829,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**829,45**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 18/10/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 829,45

Número da Guia: 01241007317427 87-4 **Data Emissão:** 07/10/2024 09:27:57 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2024	10.213.178/0001-74	5	10.368,37	829,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,45
		Total FGTS	**10.368,37**	**829,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**829,45**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 18/10/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 829,45

Número da Guia: 01241007317427 87-4 **Data Emissão:** 07/10/2024 09:27:57 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2024	11 - FGTS mensal	5	10.368,37	829,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,45
	Total FGTS		**10.368,37**	**829,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**829,45**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 18/10/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 829,45

Número da Guia: 01241007317427 87-4 **Data Emissão:** 07/10/2024 09:27:57 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: 82.572.207/0001-03

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2024	1	1.123,00	89,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,84
Total do Tomador	**82.572.207/0001-03**	**1.123,00**	**89,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**89,84**

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2024	4	9.245,37	739,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739,61
Total do Tomador	**Sem Tomador**	**9.245,37**	**739,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**739,61**
	Total FGTS	**10.368,37**	**829,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**829,45**

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE DE PARCERIAS LEI 13019/2014

PROCESSO	**09/12/2024 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**
UNIDADE	**PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**
RESPONSÁVEL	**EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**
ASSUNTO	**PRESTAÇÃO DE CONTAS – 09ª PARCELA DE 12 (TC 07/023)**
RELATÓRIO Nº	**01-29-10-2024**

Recebemos, na data de 29 de outubro de 2024, documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, dando origem ao **Processo 09/12/2024**, referente à 09ª parcela do Termo de Colaboração FMAS TC 07/2023 abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

UNIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
COMPLEMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
ORDENADOR DA DESPESA:. ANNA CHRISTINA BARICHELLO		
ENTIDADE BENEFICIADA: PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
CNPJ: 10.2013.178/0001-74		FONE: 47-3264.1692
ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios		CEP: 88.337-420
E-MAIL: paisbcinclusãosocial@live.com		
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO DE ASSIS		CPF: [redacted]
VIGÊNCIA DA PARCERIA : 1 ANO	INÍCIO: 01/2024 TÉRMINO: 12/2024	**VALOR R$ 31.608,86**
TERMO DE COLABORAÇÃO: TC do FMAS 07/2023 Empenho: 59/2024	DATA: DEZ/2023	REPASSE EM: **26/09/2024**
GESTORA DA PARCERIA:	HAYDÉE ASSANTI Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017	

Assinado por 1 pessoa: ANNA CHRISTINA BARICHELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/433A-7728-EE7C-1925 e informe o código 433A-7728-EE7C-1925

ANÁLISE CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
1- A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
2- Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancária, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente às movimentações da Parceria.
3- A conciliação entre débitos/créditos na conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
4- Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados, bem como a sua respectiva liquidação.
5- A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada em via original e revestida das formalidades legais, exceto a ressalvada no item 8, abaixo.
6- Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no Plano de Trabalho apresentado.
7- Inexistência de pagamentos sem suporte legal, ainda que com as ressalvas abaixo elencadas.
8- Ressalvas: Não há ressalvas a serem consideradas na prestação de contas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas da PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL em referência, e seus agentes.

O exame foi e efetuado de acordo com as normas usuais e, consequentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais.

Face à análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas.

DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.

Haydée Assanti - Gestora de Parceria 29/10/2024
Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017

De acordo: Ao Fundo Municipal de Assistência Social

Anna Christina Barichello
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: ANNA CHRISTINA BARICHELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/433A-7728-EE7C-1925 e informe o código 433A-7728-EE7C-1925

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 433A-7728-EE7C-1925

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 29/10/2024 13:22:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/433A-7728-EE7C-1925